



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1340/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1098 – Devolução de Convênio

Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Indenizações e Restituições

Ficha Orçamentária: 243 – Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 114 – Valor: R\$ 260.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 125 – Valor: R\$ 80.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 127 – Valor: R\$ 150.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção das Atividades do PNAT

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 134 – Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2032 - Manutenção das Atividades do Salário Educação

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 137 – Valor: R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 595.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 111 - Valor: R\$ 320.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 126 – Valor: R\$ 230.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção das Atividades do PNAT

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 133 – Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2032 - Manutenção das Atividades do Salário Educação

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 136 – Valor: R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 595.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1245/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 02 de abril de 2.024.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **02/04/2024 11:01:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1125.1Z01.5132.E85W.1516, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7FF.97D** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1340/2024**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70*. **2-*5 , em **02/04/2024 - 10:44:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 1094.5644.1341.K66K.1625

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

